

Indicação 024/2023

Exmo. Sr. Presidente:

JAIRA INÊS DIEHL (PTB) vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- Ampliar o número de parcelas para o pagamento do IPTU.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

A presente indicação visa ampliar o número de parcelas para o pagamento do IPTU, sendo que no Código Tributário Municipal no Artigo 30, Inciso IV, o parcelamento em 4 (quatro) vezes.

Neste ponto sugiro, que o parcelamento do IPTU seja ampliado para 6 (seis) prestações mensais, justifica-se tal pedido devido ao grande número de pessoas registradas no Serviço de Central de Proteção ao Crédito (SCPC), conforme matéria publicada no Jornal de Candelária em 11 de agosto de 2023, cópia em anexo. Sendo que a ampliar o número de parcelas não implica em renúncia de receita.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do pedido, apresento esta indicação.

Candelária, 29 de agosto de 2023.

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora PTB